

INTERESSADO: CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS,
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO N° 136/2014 *Publicado no DOE de 20/05/2015 pela Portaria SEE nº 1913/2015, de 19/05/2015*
PARECER CEE/PE N° 39/2015-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/04/2015*

I – RELATÓRIO:

O Centro Profissional Especial Ltda – ME, CNPJ 10.609.910/0002-00, mantenedor do Centro Profissional Especial, localizado na Rua Riachuelo, 699, Boa Vista, Recife, PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial. Em atendimento ao que determina a norma, anexou os documentos abaixo:

- Ofício dirigido à Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas: Receita Federal, Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Plano do Curso;
- Cópias do Parecer CEE/PE nº 74/2010-CEB e Portaria SE nº 7470/2010 sobre Autorização do Curso Técnico em Logística;
- Modelo de Diploma;
- Política de remuneração e de qualificação docente, técnico e administrativo;
- Corpo Docente e sua titulação;
- Cópias de protocolos.

Em 10/02/2014, foi constituída a comissão de Especialistas composta por Raquel Elza de Oliveira Glotz (Coordenadora), Valdenice Áurea de A. Siqueira (Analista de Gestão Educacional) e Paulo Zimmermann (Especialista Docente). Em 21/01/2015, foi realizada a visita *in loco*.

Em 20/02/2015, o Processo retornou ao CEE/PE com o relatório das condições institucionais da entidade para Renovação do referido curso.

II – ANÁLISE:

Depois de examinar o Projeto, percebe-se que os objetivos estão coerentes com a justificativa.

O acesso é concomitante para alunos que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio e, subsequente, para alunos que concluíram este grau.

O Técnico em Logística atua em empresas industriais, comerciais, de serviços e do agronegócio em qualquer ponto da cadeia logística. Para tanto, deve ser capaz de gerir a logística, considerando aspectos de gestão, de modo a agregar valor ao produto e ao serviço, com redução de custos e minimizando impactos ambientais.

O Curso está organizado em três módulos: I – Introdutório, com 330 horas, II, Gestão em Logística, com 375 horas e III, Logística e Produtividade, com 375 horas, totalizando 1080 horas.

As aulas acontecem de segunda a sexta, no horário noturno, das 19:00 às 22:00 horas, e, no horário diurno, das 8:30 às 11:30 horas.

Para concluir o Curso, o estudante deverá cursar os três módulos e ser aprovado em todos os componentes curriculares. Não há saídas intermediárias. O Curso tem 04 horas-aula por dia e cada aula tem a duração de 45 minutos. O prazo de duração é de 18 meses.

A Matriz Curricular tem seguinte composição:

MÓDULOS	Componentes Curriculares (disciplinas)	N.º de aulas/semestres		
		1º	2º	3º
MÓDULO I	Gestão de Recursos Materiais	60 h/a		
	Logística no Comércio Exterior	60 h/a		
	Logística Integrada	60 h/a		
	Matemática Financeira & Contabilidade	45 h/a		
	Organização Sistemas e Métodos	45 h/a		
	Realidade Brasileira	30 h/a		
	Metodologia Científica	30 h/a		
	Total de CH do módulo I	330 h/a		
MÓDULO II	Logística Reversa		60 h/a	
	Estatística Aplicada		45 h/a	
	Gestão da Cadeia de Suprimentos – Supply Chain		45 h/a	
	Tecnologia da Informação na Logística		60 h/a	
	Gestão de Estoques e Armazenagem		60 h/a	
	Gestão dos Custos Logísticos		60 h/a	
	Gestão Ambiental		45 h/a	
	Total de CH do módulo II		375 h/a	
MÓDULO III	Sistemas de Canais de Marketing e Logística			60 h/a
	Administração da Produção			45 h/a
	Estratégia de Transportes			60 h/a
	Gestão de Pessoas Aplicada à Logística			45 h/a
	Ergonomia e Qualidade de Vida			45 h/a
	Planejamento Estratégico na Logística			60 h/a
	Legislação Aplicada à Logística e à Ética			60 h/a
	Total de CH do módulo III			375 h/a
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1080 h/a		
Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II e III.				

A Avaliação tem caráter diagnóstico e sistemático de acompanhamento contínuo da aprendizagem para identificar as conquistas e dificuldades de professores e alunos no processo de construção de conhecimento. Será considerado aprovado em cada componente curricular, o aluno que obtiver ao final do módulo, nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% das aulas dadas. O aluno que não obtiver aprovação realizará ao final de cada módulo a recuperação, devendo para ser aprovado obter nota mínima 6,0 (seis).

A estrutura física é composta por uma sala da Diretoria, uma sala da Secretaria, uma Sala de Coordenação, uma Sala de Professores e um Laboratório de Informática com 15 computadores. Estão disponíveis para uso em sala de aula: notebook e datashow. Segundo o relatório da Comissão de Verificação, o Curso atende ao que determina a Lei de Acessibilidade, dispondo de rampa e banheiro adaptado.

A comissão sugeriu melhoria da biblioteca, no que foi atendida através da compra de novos títulos, cujas Notas Fiscais encontram-se apensas a este processo. O acervo bibliográfico completo foi anexado às fls. 135-143.

O Projeto contém relação do Corpo Administrativo e Docente, com as respectivas qualificações. Ambas as categorias são regidas pela CLT e respectivas Convenções Coletivas de Trabalhos. No projeto há planos de salário de acordo com a titulação docente e por categorias.

A Comissão constatou em registros de atas que houve Capacitação Docente.

Durante o período de autorização, matricularam-se 74 estudantes, dos quais, 48 desistiram, por vários motivos, destacando-se: desemprego, mudança de endereço, inadaptação ao Curso e reprovação em disciplinas e 26 concluíram os estudos.

O Curso anexou fotos, mostrando visitas ao Porto do Recife, ao Porto de SUAPE, à empresa Karne e Keijo e diversas outras atividades relacionadas a seus objetivos.

A empresa interessada atendeu as exigências formuladas pelo Relator, anexando às fls. 127 a 150 Relatório do Plano de Execução do Curso, fotos do espaço físico e Relatório de Execução do Estágio.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, oferecido pelo Centro Profissional Especial, mantido pelo Centro Profissional Especial Ltda – ME, localizado na Rua Riachuelo, 699, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente e Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias,

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY